



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 001/89

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR POR COMPRA UM TRATOR DE ESTEI
RAS USADO.

O Senhor João Bressan Bardini, Prefeito
Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin
te Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Treze
de Maio, autorizado a adquirir por compra um trator
de esteiras usado;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aquisição,
correrão por conta da dotação orçamentária própria
constante no Orçamento de 1989;

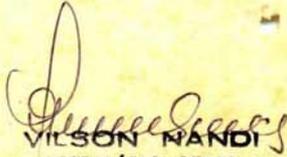
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 31 de
janeiro de 1989.


JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


WILSON MANDI
SECRETÁRIO GERAL